



(SOBRE)NOMES ESTRANGEIROS: EFEITOS DE UMA EXPOSIÇÃO

Aline Fernandes de Azevedo Bocchi¹

Antonio Cezar Peron²

Como contribuição ao simpósio Memória, silêncio, resistência, apresentamos uma reflexão sobre o funcionamento do sobrenome “estrangeiro” em uma exposição do Museu da Imigração do Estado de São Paulo, buscando tornar compreensível o processo de produção histórica do discurso sobre o imigrante formulado e posto em circulação nesse lugar de memória. Acorados nos princípios teóricos da análise de discurso, investigamos os processos de produção de sentidos constitutivos do acervo do referido Museu, especificamente da exposição temporária *SobreNomes*, uma instalação composta por mais de 1600 sobrenomes de diversas origens, de famílias que migraram para o Brasil em diferentes momentos históricos. Segundo as formulações presentes no texto de curadoria da exposição, esses sobrenomes foram expostos como modo de contemplar pessoas que não se reconhecem nos nomes que constam do painel de madeira da exposição de longa duração, painel que presta homenagem aos imigrantes que passaram pela Hospedaria do Brás durante o seu funcionamento (1887-1978).

Entendemos que o gesto que interpreta um nome como estrangeiro mantém uma filiação de memória com o que não seria reconhecido e nomeado, no âmbito de uma língua nacional em seu encontro com a história, como próprio ao Brasil. Um nome dito “estrangeiro” é um nome bárbaro e muitas vezes impronunciável, um nome que diz respeito a uma outra língua, a língua do outro, daquele que a imaginária homogeneidade linguística e social não reconhece como um dos nossos. Entretanto, um nome estrangeiro é também um nome estranhamente familiar, sobretudo quando consideramos a historicidade da formação social brasileira, marcada por imigrações diversas, visíveis desde a colonização pelos portugueses. Um país cuja língua apresenta elementos e traços de outras línguas, muitas vezes apagados pelo/no imaginário de uma “língua nacional”.

Consideramos o Museu da Imigração do Estado de São Paulo uma instituição social, conforme Orlandi (2014), importante locus de produção de políticas culturais e constituição do memorável, com atuação reflexiva e questionadora da sociedade. Enquanto instituição que administra nossa relação com o memorável, esse Museu atua na “preservação” de uma memória da imigração, uma memória institucionalizada, nos termos de Orlandi (2020). Ele constitui um modo de individuação do sujeito em nossa formação social, e funciona pela articulação simbólico-política do Estado. Afastando-se da ideia de depósito, Orlandi (2020, p. 512) teoriza os museus na relação com a noção de práticas sociais, na qual já está “inscrita a noção de instituição e de simbolização”, a que a autora acrescenta “a noção de político”. No

¹ Doutora em Linguística pela UNICAMP, docente do PPG Linguística da UNIFRAN – Universidade de Franca. Coordenadora do LabES – Laboratório Escutas do Social e vice-líder do GTeDi – Grupo de Estudos do Texto e do Discurso, cadastrado no CNPq. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4225-743X>. E-mail: azevedo.aline@gmail.com

² Mestre em Serviço Social pela Faculdade de História, Direito e Serviço Social de Franca (UNESP), psicólogo e psicanalista. É doutorando PPG Linguística da UNIFRAN – Universidade de Franca, beneficiário de auxílio financeiro da CAPES – Brasil.

funcionamento discursivo-museológico, ao lado dos dizeres recolhidos e ordenados, também está posto o ausente, o inenarrável, o incompleto e o que não completará a série, de acordo com Sousa (2017, p. 78). Enquanto arquivo, o Museu da Imigração mantém relação com o funcionamento da memória, já que não há arquivo sem memória, mas também com o esquecimento. Ao estabelecer as relações dos sujeitos com o acervo e objetos/documentos que o compõem, o Museu participa da montagem social das formas de lembrar e esquecer, como abordaremos mais à frente, com efeitos nas relações sociais.

NOME E SOBRENOME

Em que consiste um “sobrenome estrangeiro”?

Em Frege, o nome próprio designa um ser no mundo, enquanto o nome comum refere-se a classes de objetos. Para o filósofo, há uma conexão regular entre sinal (nomes comuns ou nomes próprios), sentido e referência. Entre o nome próprio e a referência temos o sentido, que seria o modo de apresentação do objeto. Assim, um nome próprio designaria um objeto determinado no mundo e teria um sentido. Ao examinar a posição de Russel, para quem o nome próprio é designado como particular em sua particularidade, Lacan estabelece sua definição na relação com a identificação ao traço unário do Outro. Em termos de nomenclatura, o nome próprio não possui sentido e se inscreve em razão de sua sonoridade, fora da denotação que implicaria sua radical singularidade. Segundo Ribeiro e Guerra (2018), Lacan recupera essas ideias de Gardiner. Nomes como Oliveira ou Carvalho, “mesmo que eles tenham alguma significação como nome comum, ao ganharem a função de sobrenome no nome próprio, são destituídos de sentidos. Há, na sonoridade do nome uma marca que se escreve, mas que não porta nenhum sentido” (RIBEIRO; GUERRA, 2018, p. 153). Assim, embora seja a marca do particular tomado como tal, ele não designa uma singularidade. Lacan distingue o nome próprio do patronímico:

O essencial na distinção do nome e do nome de família é que o nome é dado pelos pais, enquanto que o nome de família é transmitido. É muito mais importante que o lado classificatório que opõe o genérico do nome de família à singularidade do nome. Isso não constitui de forma nenhuma uma singularidade, um nome, somente, o essencial é que ele traduz algo que acompanha o nascimento da criança e que vem nitidamente dos pais (LACAN, 1965-66, p. 238 *apud* RIBEIRO; GUERRA, 2018, p. 153).

Segundo Soller (1969), o ato de nomear é uma operação simbólica que consiste em “extrair do grande Outro um significante para inseri-lo em um registro jurídico; e uma função simbólica, que é o acontecimento da nomeação em si, uma contingência” (MARIANI, 2014, p. 133). Assim, enquanto marca e desígnio de um Outro, o sobrenome é sempre estranho ao sujeito que o carrega. Entretanto, paradoxalmente, ele ancora o sujeito a partir de uma filiação, na relação com o processo social de subjetivação. “Nomear alguém não é simplesmente colocar uma etiqueta, é dar um espaço dentro do coletivo, seja como filho em uma família, seja como integrante de um grupo ou congregação” (FERRARI, 2008, p. 21). Segundo Guimarães (2002), o nome encontra-se relacionado com uma história de enunciações, em um processo de identificação; a partir de uma história de enunciações, um nome acaba por funcionar como nome para uma pessoa. Entretanto, a capacidade referencial não é o fundamento do nome, uma vez que a referência resulta do sentido produzido no interior de um acontecimento enunciativo.

Assim, instados pela organização rememorativa em torno da nomeação dos sujeitos estrangeiros apresentada na exposição, refletimos sobre o estatuto nome próprio em sua constituição, posto que o nome

antecede o sujeito e o inscreve em uma linhagem, funciona como marca simbólica inicial que o especifica e determina em relação a um imaginário. O sobrenome funciona como transmissão geracional da história da família e está vinculado a um passado constituído por uma densa carga imaginária sobre o que é ser imigrante, com efeitos de estranhamento que evidenciam o estatuto de estrangeiro daquele que o porta. Um sobrenome estrangeiro “marca” o sujeito em relação a um outro lugar, a uma outra nacionalidade, inscrevendo-o em uma posição daquele que está fora de lugar.

LÍNGUA, MEMÓRIA E ESQUECIMENTO

Em *Memória da língua: imigração e nacionalidade*, Maria Onice Payer (2006) perfaz um trajeto muito esclarecedor acerca da problemática da memória no campo da Análise de Discurso, para formular o que a autora vai estabelecer como a memória da língua, que ela distingue da memória na língua. Seu ponto de partida é o episódio abordado por Courtine (1999) sobre o chapéu de Clemetis, retomado como forma de conjecturar aspectos reincidentes nas reflexões sobre a memória e o discurso. No processo de apagamento dessa personagem temos a “perda da referência, esvaziamento na memória histórica que deixa, como uma frágil lacuna, o traço de seu desaparecimento”. As línguas de Estado, nos termos de Courtine, “esquadrinham a lembrança dos acontecimentos históricos, preenchendo a memória coletiva com certos enunciados, cuja recorrência organizam, enquanto se dedicam à anulação e empobrecimento de outros” (COURTINE, 1999, p. 16). Isso quer dizer que a memória discursiva não se esgota na ordem do “efetivamente ouvido” ou do “realmente formulado”, conforme Achard e Pêcheux (2007); ela se apresenta no domínio das identificações/filiações discursivas como uma base que regulariza a possibilidade de qualquer dizer.

Payer situa sua reflexão em uma compreensão mais abrangente da memória como interdiscurso, a qual atinge a própria natureza da significação, enquanto produção de sentidos, estabelecidos entre enunciados e concernidos a condições de produção. A memória discursiva atravessa, assim, a língua e a interpretação; suas reflexões nos mostram que a discursividade tem como característica específica a de se dar como enunciação de/em uma língua. Sua proposta é mostrar como o discurso sobre a unidade da língua nacional na década de 1930 se produz na contra face de interpretações e posições interditas, e que diz respeito ao apagamento deliberado da língua falada pela massa de imigrantes italianos, através de sua interdição por meio de políticas do silêncio, conforme Orlandi (1992).

Nesta perspectiva, a interdição das línguas dos imigrantes, enquanto parte da política de silêncio produzida em uma situação histórica especial, regulamenta a permanência de um sujeito estrangeiro (imigrante) no interior de uma nação, enquanto sujeito a se inscrever em uma posição discursiva que se coadune à memória discursiva da nacionalidade brasileira. Dessa memória participa a língua portuguesa enquanto concernente a essa nacionalidade. Em face dela, as outras línguas de imigrantes estrangeiros introduzem a memória de outras nacionalidades, sob o signo de outras línguas nacionais, como foram significadas no contexto das guerras (PAYER, 2006, p. 37).

Outro ponto importante a considerar, segundo Payer, é que a noção de memória está em estreita ligação com a repetição, de modo que o funcionamento da repetição tem consequências no processo de significar próprio à língua:

O mecanismo da repetição, na língua, vincula-se a mais elementar possibilidade de reconhecimento do mesmo, isto é, de que a forma de um objeto físico do mundo ou de uma emissão sonora, repetidos, se transformem/inscrevam enquanto matéria reconhecida, imagem significada, na língua. Criando pistas, lastros, sinais, a repetição domestica a memória, ao se dar como língua. O reconhecimento do mesmo (o repetido) cria memória na

e para a língua, e daí para as imagens significadas, os sentidos, os percursos de sentidos, os discursos, enfim (PAYER, 2006, p. 38-39).

Desse modo, a reflexão de Payer nos conduz ao entendimento da relação que se estabelece entre memória e sujeito, uma compreensão que difere radicalmente da noção de memória psicológica, que conforme alertou Pêcheux não deve ser confundida com a memória discursiva. Ao apresentar-nos que a memória trabalha e é trabalhada na própria construção da língua, ou seja, de que há memória na língua, no sentido de que, para significar, a língua supõe memória ao se dar como repetição, Payer nos indica uma via para pensar a relação do sujeito com a memória discursiva, por meio da problemática da constituição do sujeito, isto é, de seu assujeitamento à língua na história. Assim, entendemos que “o modo como uma sociedade, um povo, produz sentidos historicamente encontra-se marcado em sua linguagem, no modo como ele fala a ‘sua’ língua, ou melhor, a língua que lhe é dado falar por sua história” (PAYER, 2006, p. 39).

Se deslocarmos o nosso olhar para o ângulo da língua focalizando o que ela significa por sua relação com a história, estamos no campo da memória da língua, uma outra dimensão da relação entre língua e memória, na qual a história faz significar a língua como nacional, estrangeira, materna etc. Segundo Payer, “todas essas dimensões da língua funcionam de fato na constituição do sujeito da linguagem, que já é sujeito de direito desde a mais elementar responsabilidade por seu dizer, conforme observa Haroche (1984)” (PAYER, 2006, p. 40). No caso do sujeito imigrante, há uma interpelação ainda mais explícita, por sua ligação a uma língua que para ele é materna, mas que se encontra confrontada com a língua nacional de um outro país.

Entendemos que os nomes e sobrenomes são traços de memória da língua dos imigrantes, um traço de uma língua outra, estranha ao português, e que vem insidiar-se na exposição. Nomes muitas vezes transformados, tanto na pronúncia quanto na grafia, em consequência das práticas históricas de escrita e oralidade, no entrecruzamento entre línguas. Segundo Payer, há dois aspectos pertinentes às formações dos nomes relacionados à história da imigração italiana analisada pela autora. “O primeiro é a permanência e a mudança da língua dos imigrantes, no sobrenome, um elemento linguístico não diretamente administrado pelas medidas jurídicas do Estado relativamente à língua” (p. 116). Tem-se, nesse caso, “uma resistência da língua no sobrenome, aspecto do real (da língua) onde a administração da língua pouco pôde intervir”. Os escreventes registraram, nos sobrenomes, mudanças na língua na passagem do italiano ao brasileiro, o que leva a indagar a duplicidade do sujeito que não pode escolher entre um ou outro nome. O segundo aspecto, de acordo com a autora, diz respeito à permanência da língua, no sobrenome, o que “leva o imigrante a uma relação de identificação particular com esse elemento, como um lugar de identificação publicamente possível com a língua materna e com os valores a ela associados no contexto de seu desaparecimento” (PAYER, 2006, p. 117).

LÍNGUA, MEMÓRIA E ESQUECIMENTO

Consentimos que tematizar a função do sobrenome, quando esta tem lugar em uma exposição de um Museu dedicado à história daqueles que deixaram seus países de origem para *emigrare*, consiste em enfatizar a divisão do sujeito, ou seja, seu engendramento tendo em vista um saber que não se sabe, na relação com a ideologia. Nessas condições de produção, o sobrenome, enquanto significante que estabelece o sujeito no campo da linguagem, também o situa como outro, estrangeiro ao país onde ele

habita, como aquele que fala uma língua estrangeira, definida por Payer (2006, p. 103) em seus silenciamentos, uma vez que o aprendizado e incorporação da língua nacional passa a “funcionar como um elemento a atestar a brasilidade desses imigrantes”.

Segundo Payer (2006, p. 18), na memória da imigração, compreendida como memória discursiva, encontra-se incluída a língua praticada por sujeitos provenientes de outros países; pesquisar essa memória implica “considerar elementos de língua e de discurso que se encontram inscritos no imaginário social sob o registro – difuso, podemos adiantar – da chamada memória oral”. Esse registro da memória oral se faz presente na escritura do museu particularmente na “Coleção de História Oral” formada por entrevistas com migrantes e seus descendentes, as quais consignam trajetórias de vida na conjuntura das migrações. Ela funciona, assim, como forma de produzir o que se estabelece na história como pertencente ao domínio da oralidade, como arquivo testemunhal de vidas em trajetórias moventes. O Museu participa, portanto, da administração da produção histórica da oralidade, ao reunir, consignar e guardar esses testemunhos.

Participa, também, de como se montam socialmente formas de lembrar e esquecer. O Museu da Imigração perfaz as relações dos sujeitos com os objetos discursivos, com as línguas e com as memórias que ficam sem espaço na construção do dizer dentro de uma sociedade. Ele produz, em seus modos de significar, uma certa memória da língua, ou melhor, das línguas estrangeiras, com as quais os nomes e sobrenomes mantêm um laço. Neste sentido, podemos considerar o estatuto dos sobrenomes dos imigrantes como parte do arquivo concernente a sua língua e a história; na exposição, a história significa através do nome próprio, do sobrenome estrangeiro, significando o sujeito como estrangeiro em meio à nacionalidade brasileira. Nesta conjuntura, o sujeito de linguagem é interpelado em sujeito de direito pela relação com sua língua materna, que por efeito da exposição é confrontada como língua de um outro país.

Segundo Pêcheux (1990, p. 174), toda atividade de linguagem necessita de estabilidade de pontos de ancoragem para o sujeito; se esta estabilidade falha, há um abalo na própria estrutura do sujeito e na atividade de linguagem. Entendemos que o sobrenome ancora o sujeito a sentidos fornecidos pela memória discursiva, dando-lhe a possibilidade de (se) significar em meio a contradições que não raro o assaltam como loucura. E embora haja sempre “algo da história na língua que não alcança ser representado pelo sujeito que fala (n)essa língua”, conforme Payer (2006, p. 51), a ancoragem por meio do nome, na relação com a língua, possibilita a manutenção de uma narrativa de si. Quando há narrativas sobre nomes próprios e sobrenomes, a memória funciona sob a forma da resistência e da possibilidade de outro dizer.

“O que seu sobrenome representa para você?” Ao lançar essa questão ao sujeito, a exposição abre a possibilidade de constituir acerca do nome sentidos outros, permitindo ao sujeito tomar uma posição diante de um nome que o concerne.

REFERÊNCIAS

BOCCHI, A. F. A. Corpos de arte em arquivo: efeitos poéticos e políticos do isolamento. *In*: ALMEIDA, J. F.; DAROZ, E. P.; RUIZ, M. A. A. (org.). **Sujeito, Língua, Sentido**: caminhos em discurso. Araraquara: Letraria, 2020.

COURTINE, J.-J. O chapéu de Clémentis. *In*: INDURSKY, F.; FERREIRA, M. C. L. (org.). **Os múltiplos territórios da Análise de Discurso**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.

- FERRARI, A. J. **Nomes próprios de pessoa e descrição**: estudo da descrição e do nome próprio a partir da análise de anúncios de fuga de escravos. Tese de doutorado. Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp, 2008.
- GUIMARÃES, E. **Semântica do Acontecimento**. Campinas: Pontes, 2002.
- MARIANI, B. Nome próprio e Constituição do Sujeito. **Letras**, Santa Maria, v. 24, n. 48, p. 131-141, jan./jun. 2014.
- ORLANDI, E. P. Práticas sociais de fabricação de memória. **RUA [online]**, Campinas, v. 26, número 2, p. 511-527, Novembro/2020.
- ORLANDI, E. P. Discursos e museus: da memória e do esquecimento. **Entremeios**: Revista de Estudos do Discurso, Pouso Alegre, v. 9, p. 1-8, jul. 2014.
- ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio**. No movimento dos sentidos. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- PAYER, M. O. **Memória da língua**: imigração e nacionalidade. São Paulo: Escuta, 2006.
- PÊCHEUX, M. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Trad. Eni Orlandi. São Paulo: Pontes, [1983] 2002.
- PÊCHEUX, M. Papel da memória. *In*: ACHARD, P.; DAVALLON, J.; DURAND, J-L.; PÊCHEUX, M.; ORLANDI, E. **Papel da memória**. Trad. José Horta Nunes. Campinas: Pontes, [1983] 2007.
- PÊCHEUX, M. Lecture et mémoire: projet de recherche. *In*: MALDIDIER, D. **L'inquiétude du discours**. Paris: Éditions des Cendres, 1990.
- RIBEIRO, C. N.; GUERRA, A. M. C. Notas clínicas e topológicas sobre o nome próprio no Seminário 12, "Problemas cruciais da psicanálise". *In*: GUERRA; A. M. C.; VORCARO, A. M. R. **A teoria da nomenclatura na obra de Jacques Lacan**. Curitiba: Editora CRV, 2018.
- SOLLER, C. **Lacan, o inconsciente reinventado**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2012.
- SOUSA, L. M. A. De presenças e ausências: trilhamentos discursivos em dois museus. *In*: VENTURINI, Maria Cleci (org.). **Museus, arquivos e produção de conhecimento em (dis)curso**. Campinas: Pontes Editores, 2017.